

Autógrafa  
Publicar-se  
M.H.  
7-11-2019

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre  
no âmbito do projeto Grant Multiple Sclerosis Innovation 2017**

**Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento** faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FARM-ID (Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento) e da própria Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre**, no âmbito do projeto **Grant Multiple Sclerosis Innovation 2017** intitulado *“Targeting multiple sclerosis immune- and psycho-pathophysiology by modulation of neuroinflammation”*, financiado pela Merck Serono, nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas – Neurociências - Neurobiologia

- **Requisitos de Admissão:**

Mestre em Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins. Experiência científica demonstrada nas áreas de formação.

- **Outros Requisitos valorizados:**

Interesse e experiência (pelo menos de 1 ano) em modelo *ex vivo* de desmielinização, avaliação da mielinização, reatividade microglial, bem como da capacidade fagocítica da microglia. Será igualmente considerado o trabalho de investigação realizado na área da neuroinflamação, mielinização e reatividade glial, onde irá desenvolver o trabalho de investigação no âmbito do projecto **Grant Multiple Sclerosis Innovation 2017**, e onde se requer a rápida efectivação do plano experimental delineado no mesmo. Os candidatos deverão ainda estar familiarizados com as técnicas de culturas organotípicas, em particular de cerebello, imunohistoquímica, análise de imagem, uso de RT-PCR e Western blot para deteção génica e proteica e utilização de programas de informática de análise de resultados. Dar-se-á preferência a candidatos com interesse em investigação na área do desenvolvimento de biomarcadores de desmielinização e fagocitose de mielina pela microglia, domínio dos programas informáticos associados à análise de dados, que possuam o domínio da língua inglesa e que tenham disponibilidade imediata para integrar o projeto.

- **Objetivos do Trabalho:**

Os objetivos do trabalho serão desenvolvidas no âmbito do projeto **Grant Multiple Sclerosis Innovation 2017**. Pretende-se modular a ação da microglia após indução de desmielinização em modelos *ex vivo* de culturas organotípicas, de modo a reduzir a patogénese associada à desmielinização e conseqüentemente à patologia da Esclerose Múltipla.

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no grupo de Biologia Neuro-Glial na saúde e na doença do Instituto de Investigação do Medicamento, localizado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Professora Doutora Adelaide Fernandes.

- **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, até ao máximo de 18 meses, com início previsto em janeiro de 2020, em regime de exclusividade, de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 989,70€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

**1ª Fase: Avaliação Curricular;**

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo de 25 pontos);
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 10 pontos);
- c) Produção científica na área científica (máximo de 5 pontos).

**2ª Fase: Entrevista;**

Passam à segunda fase de seleção os 5 candidatos com a pontuação mais elevada.

**Classificação final:**

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da Experiência Profissional (máximo de 20 pontos);
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos);
- c) Motivação (máximo de 20 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela selecção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Adelaide Fernandes, Doutora Andreia Barateiro (vogal) e Doutora Ana Rita Vaz (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à responsável do projecto, Professora Doutora Adelaide Fernandes, acompanhada dos seguintes

documentos: *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, e Carta de motivação.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de **08 a 21 de novembro de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser formalizadas e enviadas obrigatoriamente por e-mail para:

Professora Doutora Adelaide Fernandes, e-mail: [amaf@ff.ulisboa.pt](mailto:amaf@ff.ulisboa.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 07 de novembro 2019.

**Presidente da Direção da FARM-ID,**



---

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro